



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Retificação: Manutenção da rádio. Processo nº 23111.044353/2022-88. Esclarecimentos quanto ao TR

5 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

22 de fevereiro de 2024 às 16:25

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, "Sílvia Henrique V. Barbosa" <shbarbosa@hotmail.com>, Ricardo Sousa <ricardolsousa33@hotmail.com>

Prezados,

Como o intuito de dar andamento ao processo nº 23111.044353/2022-88, cordialmente solicitamos do setor requisitante (Superintendência de Comunicação Social) esclarecimentos sobre os critérios de qualificação técnica que se encontram na minuta do **Termo de Referência** :

Como está (na minuta do Termo de Referência elaborada pelo demandante e constante no processo, página 70 do processo):

"8.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. [...]; Igual objeto.

8.31.1.2. [...]; Instituição Pública Federal.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante (...)"

No entanto, a exigência de atestado de capacidade técnica emitido por " 8.31.1.2 Instituição Pública Federal " é considerada restritiva da competitividade e por isso costuma ser alvo de impugnações, conforme matéria acessada pelo seguinte link:

<https://conlicitacao.com.br/atestado-de-capacidade-tecnica-para-licitacao/>

Sendo assim, para o melhor andamento do Pregão, disponibilizamos algumas opções de critérios de qualificação técnica adotadas em pregões de objeto semelhante apenas como orientação, haja vista se tratar de atribuição da área técnica requisitante:

Modelo 1) Como estava no Termo de Referência do Pregão anterior:

"Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

9.7.1.3. Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes

9.7.2.5. O licitante deverá apresentar documentos que comprovem habilitação e Experiência em serviços de manutenção em transmissor da marca Seratel."

OBS1: O período de experiência mínima exigido pode ser reduzido, conforme considerem mais adequado.

Modelo 2) Como consta em Termos de Referência de outras Instituições para objetos semelhantes:

" 8.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou

atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. [...]; Comprovar ter executado serviços em pelo menos 40% dos equipamentos da Relação de Equipamentos do Sistema de Emissão e Transmissão da Rádio Universitária da Universidade Federal do Piauí - UFPI, independente da marca/modelo.

8.31.1.2. [...]; Comprovar ter executado serviços que alcancem o valor de no mínimo 50% do valor estimado da contratação.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.31.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos.....para atendimento da contratação, previstos na lei....."

Seguem algumas opções baseadas nos modelos supracitados :

Opção A)() Modelo 1;

Opção B)() Modelo 1 **SEM** alteração do período de experiência mínima, porém **SEM** exigência de experiência comprovada em transmissor da Marca Seratel;

Opção C)() Modelo 1 **COM** alteração do período de experiência mínima (para período menor, exemplo 1 ano) e **COM** exigência de experiência comprovada em transmissor da Marca Seratel;

Opção D)() Modelo 1 **COM** período de experiência menor e **SEM** exigência de experiência em transmissor da Marca Seratel;

Opção E)() Modelo 2 **COM** exigência de experiência em transmissor da Marca Seratel;

Opção F)() Modelo 2 **SEM** exigência de experiência em transmissor da Marca Seratel;

Opção G)() Outra opção de requisitos de qualificação técnica **a ser detalhada pelo requisitante em resposta neste e-mail.**

OBS: Favor, desconsiderar e-mail anterior

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jéssica
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Sílvio Henrique V. Barbosa <shbarbosa@hotmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 17:05

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, Ricardo Sousa <ricardolsousa33@hotmail.com>

Boa tarde, Recebido. As suas sugestões são excelentes. Posso passar ai nesta sexta de manhã para fazer a alteração ao seu lado?
Enviado do meu iPhone

Em 22 de fev. de 2024, à(s) 16:25, CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sílvio Henrique V. Barbosa <shbarbosa@hotmail.com>

23 de fevereiro de 2024 às 11:09

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, Ricardo Sousa <ricardolsousa33@hotmail.com>

Bom dia,

Após conversar com nosso técnico de som (ex-fiscal do contrato que está a par do processo), concluímos que a melhor opção é a B:

Opção B)(x) Modelo 1 SEM alteração do período de experiência mínima, porém SEM exigência de experiência comprovada em transmissor da Marca Seratel;
Atenciosamente,

Prof. Dr. Sílvio Henrique Vieira Barbosa - whats: (86) 99406-2252

CCE/DCS - Universidade Federal do Piauí - UFPI

CV: <http://lattes.cnpq.br/6189660393475038>

Book (Author): Imprensa e Censura (2019)

TV e Cidadania (2010)

Docs (Director):

Vale do rio de lama: no rastro da destruição

In: <https://valedoriodelamablog.wordpress.com/2016/05/06/webdoc-vale-do-rio-de-lama-no-rastro-da-destruicao/>

Sérgio Vieira de Mello: um brasileiro em busca da paz no mundo

In: <https://www.youtube.com/watch?v=E-q27aFp6ic&t=1s>

De: Sílvio Henrique V. Barbosa <shbarbosa@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 17:05

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>; Ricardo Sousa <ricardolsousa33@hotmail.com>

Assunto: Re: Retificação: Manutenção da rádio. Processo nº 23111.044353/2022-88. Esclarecimentos quanto ao TR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

24 de fevereiro de 2024 às 09:59

Para: "Sílvio Henrique V. Barbosa" <shbarbosa@hotmail.com>

Prezados,

Bom dia.

Acuso recebimento. Iremos efetuar os ajustes conforme vossa resposta.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jéssica

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: **(86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sílvio Henrique V. Barbosa <shbarbosa@hotmail.com>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

24 de fevereiro de 2024 às 12:21

Obrigado!

Prof. Dr. Silvio Henrique Vieira Barbosa - whats: (86) 99406-2252

CCE/DCS - Universidade Federal do Piauí - UFPI

CV: <http://lattes.cnpq.br/6189660393475038>

Book (Author): **Imprensa e Censura** (2019)

TV e Cidadania (2010)

Docs (Director):

Vale do rio de lama: no rastro da destruição

In: <https://valedoriodelamablog.wordpress.com/2016/05/06/webdoc-vale-do-rio-de-lama-no-rastro-da-destruicao/>

Sérgio Vieira de Mello: um brasileiro em busca da paz no mundo

In: <https://www.youtube.com/watch?v=E-q27aFp6ic&t=1s>

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviado: sábado, 24 de fevereiro de 2024 09:59

Para: Sílvio Henrique V. Barbosa <shbarbosa@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]